PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
pmcv@navinet.com.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 733/2008

AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CERRADINHO COM CASA RESIDENCIAL

A Câmara Municipal de Cana VErde, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Antonio Carlos Cipriano Carneiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado desapropriar de forma amigável ou judicial, um lote de terreno com área total de 255,00m², constante de uma casa residencial com 67,20m² de área construída, situado na Rua do Cruzeiro, s/n – no lugar denominado "Cerradinho" – zona rural do município de cidade de Cana Verde.

Art.2º - A área descrita no art.1º é de propriedade de Neri Salgado Barbosa, conforme mapa e memorial descritivo, anexo ao projeto, cuja área será usada em acesso ao Ginásio Poliesportivo do Cerradinho.

Art. 3º - O valor da desapropriação é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme laudo de avaliação.

Art.4º - As despesas para o cumprimento da presente lei correrá por conta da dotação do orçamento 2.02.9.27.812.0100.1037.4.4.90.61.02, suplementadas se necessário, anulando-se o valor correspondente na reserva de contingência.

Art. 5º - Fica autorizado a acrescentar no Plano Plurianal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Art.6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 18 de junho de 2008.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO – LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

OBJETIVO –DESAPROPRIAÇÃO DE LOTE

PROPRIETÁRIA – NERI SALGADO BARBOSA

PLOCALIDADE– CERRADINHO

MUNICIPO – CANA VERDE - MG

ENDEREÇO – RUA DO CRUZEIRO

ÁREA TOTAL DO LOTE – 255,00m2 e uma casa de Morada totalizando 67,20m2, sendo coberta de telha francesa, travamento de madeira aparelhada e piso cerâmico.

Fica assim descrito este Lote:

FRENTE – 12,00m para a Rua do Cruzeiro

FUNDOS – 14,30m com Área da Prefeitura Municipal de Cana Verde

LADO DIREITO – 21,00m com Aristeu Eva

LADO ESQUERDO – 18,40m com Adilsom Casarini

CANA VERDE 26 de maio de 2008

José Antônio dos Santos Pinheiro
CREA 23.169 / TD

RUA DO CRUZEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANA VERDE

uma casa residencial com 67,20m2, coberta com telha francesa, travamento em madeira aparelhada e piso ceramico.

TÍTULO		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO		
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA		
PROPRIETÁRIA		
NERI SALGADO BARBOSA		
MUNICÍPIO	localidade	ÁREA TOTAL
CANA VERDE - MG	CERRADINHO	255,00m2
ESCALA	DATA	DESENHO
1 : 500	MAIO /2008	J.A.S.P
RT		
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO CREA 23.169 TD		